



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'S'.

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, carreira e categoria de Assistente Operacional – Setor Obras Municipais – Atividade 3, sendo aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de onze de julho de dois mil e dezanove e posteriormente retificado em reunião de Câmara.

. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 13123/2019, de 19 de agosto.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral
- Carlos José Rodrigues da Silva Pinto
- Sérgio de Sousa Varandas



f

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3

- Sérgio Manuel Moita Arsénio
- Nilton José Silva Dias Paredes
- Luís António Macedo Sobral
- Marco José Prates Pinto
- Paulo Joaquim Luís de Jesus Vicente
- Nelson Manuel Pedras Cristeta
- Flávio Alexandre dos Santos Varela
- Rui Pedro Garcia Caeiro
- Sérgio Manuel Gandrita Garcia
- Alexandre Miguel Lourenço Caeiro

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Carlos Manuel Pereira Soeiro Sobral
- Sérgio de Sousa Varandas
- Sérgio Manuel Moita Arsénio
- Nilton José Silva Dias Paredes
- Marco José Prates Pinto
- Paulo Joaquim Luís de Jesus Vicente
- Nelson Manuel Pedras Cristeta
- Flávio Alexandre dos Santos Varela



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de quatro Assistentes Operacionais, na área de obras municipais- Atividade 3

- Rui Pedro Garcia Caeiro
- Sérgio Manuel Gandrita Garcia
- Alexandre Miguel Lourenço Caeiro

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas não foram apresentadas em conformidade com o aviso de abertura e não reúne os requisitos de admissão exigidos:**

Carlos José Rodrigues da Silva Pinto e Luís António Macedo Sobral - não reúne as condições prevista no Art.º 9 do aviso do procedimento concursal - publicado no Diário da República Aviso n.º 13123/2019, de 19 de agosto - Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento do candidato.

Os candidatos excluídos se pretender pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia deve fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em www.cm-mora.pt.

Sendo dez horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior

António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo

João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior